



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 06/09/2012.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3565

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

ART.1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO PLANO PLURIANUAL-PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO OS PROJETOS/ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADO:

Projeto de Atividade	
Código	Descrição
1281	QUAD ESPORT ESCOLA FRANCISCO STROPARO
1282	QUAD ESPORT ESCOLA FRANC STROPARO CONTR

ART.2º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO ORCAMENTO MUNICIPAL UM CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, NAS DOTACOES ABAIXO DISCRIMINADAS, NO VALOR DE ATÉ R\$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.001	DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012	EDUCACAO
07.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO, REFLEXÃO E AÇÃO
07.001.0012.0361.1201.1281	QUAD ESPORT ESCOLA FRANCISCO STROPARO
444905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00031187	QUADRA ESPORT.ESC.FRANCISCO STROPARO
Total	R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL Reais)
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.001	DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012	EDUCACAO
07.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO, REFLEXÃO E AÇÃO
07.001.0012.0361.1201.1282	QUAD ESPORT ESCOLA FRANC STROPARO CONTR
444905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00001103	EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR
Total	R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL Reais)



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

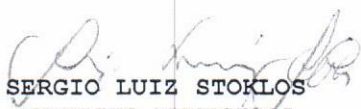
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR

Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062

www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

ART. 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de setembro de 2012.


SERGIO LUIZ STOKLOS
PREFEITO MUNICIPAL